

TERMO DE DOAÇÃO N. º 046/2011

(Processo n.º 345.522)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, com sede na Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, RECIFE/PE, CNPJ 02.566.224/0001-90, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Genn de Assunção Barros, RG n.º 1.420.682, SSP/PE e CPF n.º 246.733.234-91 resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 034/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Jus

1





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 564.494,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 034/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2011.

Pelo DOADOR

Helena Yaeco Fujita Azuma

Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

Desemb. André Genn de Assunção Barros

Presidente





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 046/2011 (Processo n.º 345.522)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça Donatário: TRT6 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------|---|------|-------------------|----------------|
| Microcomputador | Marca Itautec, Modelo Infoway SM3322 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor modelo W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança | 34 | R\$ 1.860,00 | R\$ 63.240,00 |
| No-Break | SMS NET 4+ Expert µSM800Bi fx | 34 | R\$ 211,25 | R\$ 7.182,50 |
| Microcomputador | Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor modelo W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança. | 278 | R\$ 1.535,76 | R\$ 426.941,28 |
| Scanner | Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50 | 86 | R\$ 780,59 | R\$ 67.130,74 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 564.494,52 |



